

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2020** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS/VESTIÁRIOS DO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL**, neste Município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto". Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi novamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1) "BTZ Engenharia e Consultoria EIRELI-MÊ, 2) "Construtora Duarte e Santiago Ltda-EPP"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL para conferência do horário de protocolo. Posteriormente foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foi verificado pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez e grau de endividamento das licitantes, pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o Técnico em Edificações da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Geraldo Ângelo dos Santos, CFT 42875803620, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por parte das licitantes. Posteriormente, constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, por não apresentar a DRE, descumprindo o item 8.5.2 do edital e a **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA-EPP**, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. A empresa inabilitada manifestou não ter interesse em interposição de recursos. A seguir, foi aberto o envelope "Propostas de Preços" da empresa anteriormente habilitada, sendo constatado o seguinte valor:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
Construtora Duarte e Santiago LTDA-EPP	R\$ 105.852,60	R\$ 105.852,60	1º

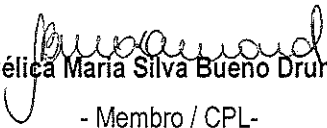
A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Em conclusão, a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA-EPP** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Por fim, vale acrescentar que

[Handwritten signature]


[Handwritten marks and signatures on the right margin]




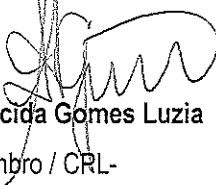
os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:15 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL-

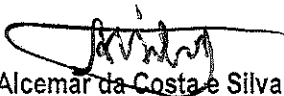

Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL-


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL-


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL-


Selma Aparecida Gomes Luzia
- Membro / CPL-


Fernanda Emilia Ivens Silveira
- Membro / CPL-


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL-

Hallan Charles de Souza Maciel
CRC de nº 56.117


Geraldo Ângelo dos Santos
CFT 42875803620